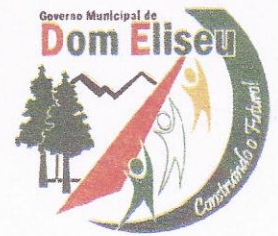




# Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Av.: Juscelino Kubitschek, 02 - Fone: (94) 3335-2210 - CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu - PA

CNPJ/MF: 22.953.681/0001-45



## Gabinete do Prefeito

LEI Nº 340/2010

de 16 de junho de 2.010.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, DESTINADO A ATENDER A IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU.**

**JOAQUIM NOGUEIRA NETO**, Prefeito constitucional do município de Dom Eliseu – PA., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, destinado a implantação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, obedecendo as seguintes classificações funcionais programáticas abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>1901</b>	<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu - IPSEMDE</b>	
<b>09.122.1111.2.099</b>	<b>Manutenção do Instituto de Previdência do Município</b>	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	12.000,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	<b>Sub - Total</b>	<b>347.000,00</b>
<b>09.122.9001.9.998</b>	<b>Reserva de Contingência do IPSEMDE</b>	
9.9.99.98.00.00	Reserva de Contingência do IPSEMDE	13.000,00
	<b>Sub - Total</b>	<b>13.000,00</b>
<b>09.123.0000.2.100</b>	<b>Encargos com outros Benefícios da Previdência Social</b>	
3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	60.000,00

**Construindo o Futuro!**



# Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Av.: Juscelino Kubitschek, 02 - Fone: (94) 3335-2210 - CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu - PA

CNPJ/MF: 22.953.681/0001-45



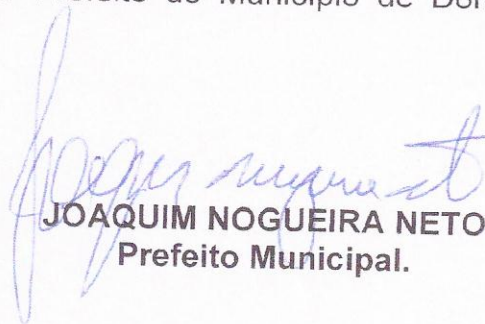
## Gabinete do Prefeito

	<b>Sub - Total</b>	<b>60.000,00</b>
<b>09.271.0000.2.101</b>	<b>Previdencia de Inativos e Pensionistas</b>	
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e reformas	40.000,00
3.3.90.03.00.00	Pensões	40.000,00
	<b>Sub - Total</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao cumprimento do presente credito especial, correrão a conta dos recursos oriundos da anulação parcial de dotações, de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetivado através de decreto do executivo municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Dom Eliseu – PA., em 16 de junho de 2010.

  
**JOAQUIM NOGUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal.

*Construindo o Futuro!*